

Edital n.º3/2025

(Retificação ao Edital n.º89/2024, de 18 Dezembro)

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que por ter sido publicado com inexatidão, informa-se que o Edital n.º89/2024 de 18 de Dezembro, referente à aprovação, pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, é objeto de retificação, nos termos seguintes:

Nas alíneas i) e m) do n.º1 do artigo 3º, onde se lê:

«i) *Representantes das entidades com atividade no setor de apoio social: um representante da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, um representante da Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, um representante da Fundação UNITATE, um representante da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa e um representante do IEEP - Centro de Emprego de Estremoz; no setor de apoio cultural: um representante da Fundação da Casa de Bragança; no setor desportivo: um representante do CALIPOLENSE – Clube Desportivo de Vila Viçosa.*»

«m) *Representante da área do Município das organizações no âmbito da segurança rodoviária: Um representante da Infraestruturas de Portugal, S.A. – Delegação Regional de Évora e Portalegre.*»

Deverá ler-se:

«i) *Representantes das entidades com atividade no setor de apoio social: um representante da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, um representante da Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, um representante da Fundação UNITATE, um representante da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa e um representante do IEEP - Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora (Serviço de Emprego de Estremoz); no setor de apoio cultural: um representante da Fundação da Casa de Bragança; no setor desportivo: um representante do CALIPOLENSE – Clube Desportivo de Vila Viçosa.*»





«m) Representante da área do Município das organizações no âmbito da segurança rodoviária:
Um representante da Infraestruturas de Portugal, S.A. – Gestão Regional de Évora e Portalegre.»

Deverá igualmente ser publicado em Diário da República, uma declaração de retificação ao Regulamento n.º25/2025, de 7 de Janeiro de 2025.

Vila Viçosa, 30 de Janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

*Assinatura eletrónica na margem
esquerda da primeira página*

(Inácio José Ludovico Esperança)

